



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 354, DE 18 DE MAIO DE 2004

PUBLICADO
Dia <u>20/05/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>PM</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

Altera a denominação da Rua Amambai, regoa a Lei 345, de 17 de dezembro de 2003, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Amambai passará a denominar-se "Rua Paulo Petri".

Art. 2º. O Poder Executivo fará, no prazo de 30 (trinta) dias, as devidas alterações nas placas indicativas do Município.

Art. 3º. Fica revogada, com efeitos repristinatórios, a Lei 345, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de maio de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

